



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 4784/2024

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2024.

Processo nº 0841501-50.2024.8.19.0002,
ajuizado por

Trata-se de demanda judicial, cujo pleito se refere ao fornecimento do medicamento (Num. 152151275 - Pág. 13) **diosmina 450mg + hesperidina 50mg**

De acordo com documentos médicos (Num. 152151276 - Pág. 4 e Num. 152151277 - Pág. 2), a Autora, de 81 anos de idade, em decorrência da doença venosa obstrutiva crônica necessita do uso contínuo do medicamento **diosmina 450mg + hesperidina 50mg** – 1 comprimido a cada 12 horas. Foi citado o código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10): **I87.2 - Insuficiência venosa (crônica) (periférica)**¹, dentre outros.

Informa-se que o medicamento pleiteado **diosmina 450mg + hesperidina 50mg** possui indicação em bula² para o manejo do quadro clínico da Autora, conforme descrito em documento médico.

Insta mencionar que **diosmina 450mg + hesperidina 50mg não integra** uma lista oficial de medicamentos (Componente Básico, Estratégico e Especializado) disponibilizados no SUS, não cabendo seu fornecimento a nenhuma das esferas de gestão do SUS.

O medicamento aqui pleiteado não foi avaliado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS para o manejo da Insuficiência Venosa Crônica. Além disso, não há diretrizes publicadas pelo Ministério da Saúde que orientem acerca do diagnóstico e tratamento da doença no âmbito do SUS.

Destaca-se que o medicamento **diosmina 450mg + hesperidina 50mg** possui registro ativo na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

É o parecer.

Ao 5º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Niterói do Estado do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

JACQUELINE ZAMBONI MEDEIROS
Farmacêutica
CRF/RJ 6485
ID: 50133977

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02

¹ Scielo-Jornal vascular Brasileiro- Avaliação da qualidade de vida em pacientes portadores de varizes de membros inferiores submetidos a tratamento cirúrgico- Disponível em :<<https://www.scielo.br/j/jvb/a/9Y9wkr5hbPjwgdvss3wkF8g/?lang=pt>>. Acesso em 18 nov. 2024.

² Bula do medicamento disomina + hesperidina (Diosmin®) por Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=Diosmim>>. Acesso em: 18 nov. 2024.

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde